Pregão Eletrônico 90019/2026

Escalrecimento 01
(Publicado no compras.gov.br 24/09/2026)

-Mensagem do licitante:
(...)
Em relação ao Pregão Eletrônico nº 90019/2026, solicitamos, por gentileza, o seguinte esclarecimento quanto à operacionalização da etapa de lances no sistema Compras.gov.br.

Verificamos que, na etapa de cadastramento da proposta inicial, o sistema solicita a inclusão dos valores correspondentes a cada um dos itens que compõem o grupo.

Entretanto, considerando que o Edital estabelece que os cinco itens integram um único grupo, do qual poderá se sagrar vencedor somente um licitante, entendemos que a exigência de cadastramento individual dos valores dos itens se refere exclusivamente à composição da proposta e que, durante a etapa competitiva, os lances serão realizados apenas pelo valor global do grupo, e não mediante lances individualizados para cada item, como ocorreu no certame anteriormente anulado.

Está correto o nosso entendimento?

Em caso positivo, entendemos ainda que, após o encerramento da etapa competitiva, os valores dos itens que compõem o grupo deverão ser readequados ao valor global correspondente ao último lance ofertado pelo licitante, observadas as regras de composição de preços e demais limites estabelecidos no Edital e seus anexos.

Está correto esse entendimento?
(...)
_____

Resposta:
O entendimento não está correto.

O funcionamento da disputa por grupo funciona com a abertura simultânea de todos os itens, ou seja, quando o pregoeiro abre o grupo, todos os itens que o compõem são disponibilizados para lances ao mesmo tempo. Os licitantes dão lances para cada item e o sistema contabiliza e atualiza o valor global do grupo. Sagra-se vencedor da disputa o fornecedor que apresentar a menor soma total para o conjunto dos itens que formam o grupo.

Para mais detalhes ver item 5 nas perguntas frequentes no link: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/pregao-eletronico

Jomar Rolland Braga Neto

Pregoeiro